



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 9 de abril de 2013

Ano III - Edição nº 00212

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79287DC157F03ECA6B66BB1ADDCF3A0D

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto Municipal nº 125/2013 de 05 de Abril de 2013 - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.
- Portaria Municipal nº 033/2013 de 05 de Abril de 2013 - Concede Licença prêmio ao funcionário Sr. Orlando Miranda de Andrade, Professor por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO MUNICIPAL Nº. 125/2013
DE 05 DE ABRIL DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o CAE – Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o CAE - Conselho de Alimentação Escolar do Município de Cafarnaum, os Titulares com seus Suplentes abaixo relacionados:

Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Valtênir Anunciação Silva

Suplente: Joao Uesley Vieira Miranda

Representantes do Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais:

Titular: Suziane Profira Batista Gomes

Suplente: Sirlene Rosa dos Santos

Representantes de Associações:

Titular: Arenilton Cesar Araujo Santana

Suplente: José Francisco de Souza Neto

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Valdenir de Jesus Silva

Suplente: Consuelo Veloz Coutinho

Representantes dos Professores:

Titular: Marcos Roberto Cedro Teles

Suplente: Claudia Luciana Cavalcante Almeida

Representantes do Poder Público:

Titular: Edinaldo Barbosa Santos

Suplente: Juracy Rocha Costa Filho

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 26 de março de 2013.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evilasio dos Santos Barreto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 033/2013.
DE 05 DE ABRIL DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr Orlando Miranda de Andrade, protocolado em 05 de abril de 2013, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio ao funcionário Sr. **ORLANDO MIRANDA DE ANDRADE, PROFESSOR** por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de abril, e finalizando em 30 de junho de 2013, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2013.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Evlasio dos Santos Barreto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br